



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 361/2023

De 16 de novembro de 2023

Concede Gratificação a Diretores Escolares


Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 278/2001, Decreto 1034/2022 e Edital 008/2022

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação aos Diretores Escolares de acordo com o art. 16 e incisos I, II, III da L.C. 278/2001, Decreto 1034/2022 e Edital 008/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 020/2023, 092/2023 e 278/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de novembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de novembro de 2023.